



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2023

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.***.***-72, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 043.***.***-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro na Rua 09, nº 55, Centro, Ceres/GO, CEP 76.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Milton Sales Santana, portador da Identidade Profissional nº 8.521/D-GO, expedida pelo CREA-GO, em 31/08/2007, inscrito no CPF nº. 813.***.***-91, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação da classificação econômica, com a consequente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a fim de incluir no contrato original nova fonte de recurso, passando a ter a consequente redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- ✓ 03 01 - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;
- ✓ 10.122.0007.1126 – Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Saúde da Atenção Especializada;
- ✓ 449051000 - Obras e Instalações;
- ✓ Fonte 16310000 – Transferências do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde;
- ✓ Fonte 15001002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

JOSE SUELTON LUIZ
COSTA DOS
SANTOS:04371565590

Assinado de forma digital por JOSE
SUELTON LUIZ COSTA DOS
SANTOS:04371565590
Dados: 2024.06.07 11:12:31 -03'00'

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde
Contratante

Itabaiana/Se, 07 de junho de 2024.
MILTON SALES
SANTANA:81309147191

Assinado de forma digital por MILTON
SALES SANTANA:81309147191
Dados: 2024.06.06 15:11:31 -03'00'

Milton Sales Santana
MOBICON CONSTRUTORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Djalma de Moraes Lima
II - Thamires Lima Silva

CPF 04 - - 05
CPF 045 - - 89